



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.855, DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

*(Adriano Santana dos Santos)*

Concede à **EQUIPE DO INSTITUTO JUNDIAIENSE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA-IJOT – SERVIÇO DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO** o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido à **EQUIPE DO INSTITUTO JUNDIAIENSE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA-IJOT – SERVIÇO DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO** o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo